

DECRETO Nº 51.646, DE 20 DE JULHO DE 2010

Aprova o Regulamento dos Uniformes da Guarda Civil Metropolitana.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a composição, a posse e o uso dos uniformes da Guarda Civil Metropolitana,

D E C R E T A:

REGULAMENTO DOS UNIFORMES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este regulamento dispõe sobre os uniformes da Guarda Civil Metropolitana, disciplinando sua composição, posse e uso.

Art. 2º. O uniforme é o símbolo da autoridade e seu uso correto é elemento primordial para a boa apresentação individual e coletiva dos integrantes da Guarda Civil Metropolitana, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da disciplina e o bom conceito da Instituição perante a opinião pública.

Art. 3º. A Guarda Civil Metropolitana fornecerá gratuitamente os uniformes de posse obrigatória a todos os seus componentes que, por força de suas atribuições, estão obrigados a usá-los.

Art. 4º. A posse e o uso dos uniformes previstos neste regulamento são privativos dos integrantes da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 5º. É proibido alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor-lhes peças, artigos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza, não previstos neste regulamento.

Art. 6º. Constitui dever de todo integrante da Guarda Civil Metropolitana zelar por seu uniforme e pela correta apresentação em público de seus subordinados, diretos ou indiretos, em geral.

Art. 7º. O zelo e o capricho com as peças do uniforme que o Guarda Civil Metropolitanano usa são demonstrações do seu ânimo profissional e mais do que isto, respeito aos cidadãos e amor à causa pública, destacando-se, dentre esses cuidados, a limpeza, a manutenção e o brilho dos metais, o polimento dos calçados e a apresentação dos vincos verticais nas calças.

Art. 8º. Ao Secretário Municipal de Segurança Urbana caberá baixar os atos complementares a este regulamento, quanto:

I - à modificação de:

- a) detalhes dos uniformes ou alteração de sua matéria prima, de acordo com a evolução tecnológica e as disponibilidades de mercado;
- b) insígnias ou distintivos;
- c) medalhas;
- d) estandartes das unidades da Guarda Civil Metropolitana;

II - às ocasiões e locais de trabalho nos quais pode ser dispensado o uso do uniforme.

CAPÍTULO II

DOS UNIFORMES BÁSICOS

Art. 9º. A classificação, a posse, a composição e o uso dos uniformes básicos destinados ao efetivo masculino e feminino da

Guarda Civil Metropolitana, conforme consta do Anexo I deste decreto, obedecem às seguintes regras:

I - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - BÁSICO EXTERNO:

- a) Posse: obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino

da Guarda Civil Metropolitana;

b) Uso: nas atividades diárias externas das unidades, solenidades oficiais e eventos ou por determinação em ordem de serviço;

II - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - BÁSICO INTERNO:

a) Posse: obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino da Guarda Civil Metropolitana;

b) Uso: nas atividades diárias internas das unidades, solenidades oficiais e eventos ou por determinação em ordem de serviço ou, ainda, por deliberação do Secretário Municipal de Segurança Urbana;

III - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - BÁSICO DE MOTOCICLISTA:

a) Posse: obrigatória para o efetivo masculino e feminino empregado em atividades com motocicleta, vedada a sua posse pelos demais integrantes da Guarda Civil Metropolitana;

b) Uso: nas atividades diárias externas, solenidades oficiais ou eventos ou, ainda, por determinação em ordem de serviço;

IV - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - BÁSICO DE CICLISTA:

a) Posse: obrigatória para o efetivo masculino e feminino empregado em atividades com bicicleta, vedada a sua posse pelos demais integrantes da Guarda Civil Metropolitana;

b) Uso: nas atividades diárias externas, solenidades oficiais ou eventos ou, ainda, por determinação em ordem de serviço;

c) considerando as condições climáticas e as situações que exigem versatilidade, poderá ser utilizado, alternativamente, o uniforme básico externo previsto no inciso I do artigo 9º deste decreto;

V - UNIFORME FEMININO - BÁSICO DE GESTANTE:

a) Posse: obrigatória durante o período de gestação;

b) Uso: nas atividades diárias internas ou externas, solenidades oficiais ou eventos ou, ainda, por determinação em ordem de serviço.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal Segurança Urbana poderá adquirir isoladamente itens dos uniformes referidos neste artigo, observada a necessidade devidamente motivada.

CAPITULO III

DOS UNIFORMES ESPECÍFICOS

Art. 10. A classificação, a posse, a composição e o uso dos uniformes específicos destinados ao efetivo masculino e feminino da Guarda Civil Metropolitana, conforme consta do Anexo II deste decreto, obedecem às seguintes regras:

I - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECÍFICO DE GALA:

a) Posse: exclusiva para todos os Inspectores e, excepcionalmente, para os demais integrantes do efetivo masculino e feminino da Guarda Civil Metropolitana, mediante prévia autorização do Comandante Geral da GCM, observadas as diretrizes baixadas pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana;

b) Uso: em recepções de gala, solenidades oficiais ou atos sociais, reuniões ou cerimônias, conforme determinação em ordem de serviço;

II - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECÍFICO PARA AS INSPETORIAS DO GABINETE DO PREFEITO, DA CÂMARA MUNICIPAL, DA BANDA MUSICAL E DO POSTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - IR/VM:

a) Posse: exclusiva para todo o efetivo masculino e feminino

das Inspetorias do Gabinete do Prefeito – IGP, da Câmara Municipal – ICAM, da Banda Musical – BM e do Posto do Tribunal de Contas do Município – IR/VM, vedada a sua posse pelo efetivo que exerce atividades de suporte administrativo e operacional; a utilização do uniforme da Banda Musical ficará sujeita às regras previstas em normas regulamentares específicas e às diretrizes baixadas pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana;

b) Uso: em solenidades oficiais, eventos, nas atividades diárias internas ou externas ou, ainda, por determinação em ordem de serviço;

III - UNIFORME MASCULINO - ESPECÍFICO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA:

a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino designado para as atividades específicas da Divisão de Manutenção e Logística, vedada a sua posse pelos demais integrantes da Guarda Civil Metropolitana;

b) Uso: nas atividades específicas da Oficina Mecânica;

IV - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECÍFICO DE TREINAMENTO FÍSICO:

a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino e feminino da Guarda Civil Metropolitana inscrito e selecionado para os programas de educação física e prática continuada de esportes;

b) Uso: nas instruções de treinamento físico, observada a programação de educação física em vigor na Guarda Civil Metropolitana;

V - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECÍFICO PARA GUARDA-VIDA:

a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino e feminino da Guarda Civil Metropolitana credenciado para treinamento de guarda-vida;

b) Uso: nos treinamentos para guarda-vida;

VI - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECÍFICO PARA EMBARCADO:

a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino e feminino da Inspetoria Ambiental da Guarda Civil Metropolitana;

b) Uso: nas atividades diárias externas embarcadas.

Parágrafo único. A utilização dos uniformes específicos referidos neste artigo ficará sujeita aos critérios estabelecidos pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e sua aquisição à disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO IV

DOS UNIFORMES ESPECIAIS

Art. 11. A classificação, a posse, a composição e o uso dos uniformes especiais destinados ao efetivo masculino e feminino da Guarda Civil Metropolitana, conforme consta do Anexo III deste decreto, obedecem às seguintes regras:

I - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECIAL PARA AS INSPETORIAS DO CANIL, DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E AMBIENTAL:

a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino e feminino das Inspetorias do Canil, Operações Especiais - IOPE e Ambiental, vedada a sua posse pelos demais integrantes da Guarda Civil Metropolitana;

b) Uso: nas atividades diárias internas ou externas, solenidades e eventos oficiais ou, ainda, por determinação em ordem de serviço;

**II - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECIAL
CAMUFLADO AZUL MARINHO:**

- a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino e feminino da Inspetoria Ambiental, vedada a sua posse pelos demais integrantes da Guarda Civil Metropolitana;
- b) Uso: nas atividades diárias externas do Programa de Proteção Ambiental;

**III - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECIAL CAMUFLADO
VERDE OLIVA:**

- a) Posse: exclusiva para o efetivo masculino e feminino da Inspetoria Ambiental, vedada a sua posse pelos demais integrantes da Guarda Civil Metropolitana;
- b) Uso: nas atividades diárias externas dos Programas de Proteção Ambiental;

IV - UNIFORME ESPECIAL PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- a) Posse: exclusiva para o efetivo designado pelo Comandante da Guarda Civil Metropolitana e pelo Corregedor Geral da Guarda Civil Metropolitana, conforme diretrizes fixadas pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, vedada a sua posse e uso pelos demais integrantes da Corporação;
- b) Uso: nas atividades específicas previstas em ordem de serviço expedida pelo Comandante da Guarda Civil Metropolitana e pelo Corregedor Geral da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana.

Parágrafo único. A utilização dos uniformes especiais referidos neste artigo ficará sujeita aos critérios estabelecidos pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e sua aquisição à disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO V

**DAS PEÇAS COMPLEMENTARES AOS UNIFORMES
DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Art. 12. São peças complementares aos uniformes da Guarda Civil Metropolitana, obedecidas as regras que se seguem quanto à sua posse e uso:

I - Blusa de Lã Azul Marinho:

- a) Posse: para todo o efetivo masculino e feminino da Guarda Civil Metropolitana;
- b) Uso: quando as condições climáticas exigirem, podendo ser usada sobre a camisa azul marinho, em atividades internas, ou sob a jaqueta de frio azul marinho;

II - Braçal Dístico Bilíngüe/Programas:

- a) Posse: para o efetivo masculino e feminino credenciado nas atividades bilíngües ou para atuar nos programas;
- b) Uso: para todo o efetivo masculino e feminino em atividade nos destacamentos autorizados pelo Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana;

III - Colete de Identificação:

- a) Posse: para o efetivo masculino e feminino que atua nos Programas da Guarda Civil Metropolitanano;
- b) Uso: nas atividades externas, quando necessária a identificação;

IV - Colete Refletivo:

- a) Posse: para o efetivo masculino e feminino que atua nos Programas da Guarda Civil Metropolitana;
- b) Uso: nas atividades externas noturnas, quando necessário;

V - Colete Dissimulado:

- a) Posse: para o efetivo masculino e feminino do Grupo de Ações Estratégicas da Corregedoria e Escolta da Guarda Civil Metropolitana;
- b) Uso: nas atividades externas, quando necessário e determinado;
- VI - Gorro sem Pala com Filete Amarelo:
- a) Posse: exclusiva para todos os Inspetores da Guarda Civil Metropolitana, vedada a sua posse pelos demais integrantes da Guarda Civil Metropolitana;
- b) Uso: nas atividades internas e externas;
- VII - Capa de Chuva:
- a) Posse: para todo o efetivo masculino e feminino da Guarda Civil Metropolitana;
- b) Uso: nas atividades externas, quando as condições climáticas exigirem;
- VIII – Presilha de Perna para Ciclista:
- a) Posse: para todo o efetivo masculino e feminino empregado em atividades com bicicletas;
- b) Uso: nas atividades diárias com o uniforme básico externo.
- Parágrafo único. A utilização das peças complementares referidas neste artigo ficará sujeita aos critérios estabelecidos pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e sua aquisição à disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO VI

DA DESCRIÇÃO DAS INSÍGNIAS, DISTINTIVOS, SÍMBOLOS E DA DURABILIDADE DAS PEÇAS DOS UNIFORMES

Art. 13. As descrições das insígnias, distintivos, símbolos e a durabilidade das peças que compõem os uniformes da Guarda Civil Metropolitana serão estabelecidas por meio de portaria do Secretário Municipal de Segurança Urbana.

Art. 14. Caberá à Divisão de Manutenção e Logística – DML, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, fiscalizar as especificações técnicas dos uniformes da Guarda Civil Metropolitana, bem como adotar providências destinadas à obtenção da máxima uniformidade em relação às cores, padronagem, textura dos tecidos, resistência, apresentação e qualidade dos materiais empregados, competindo-lhe, nesse sentido, dispor sobre o padrão das peças dos uniformes previstos neste regulamento.

Art. 15. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana.

Art. 16. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 40.001, de 26 de outubro de 2000, e o artigo 3º do Decreto nº 50.632, de 25 de março de 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de julho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de julho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

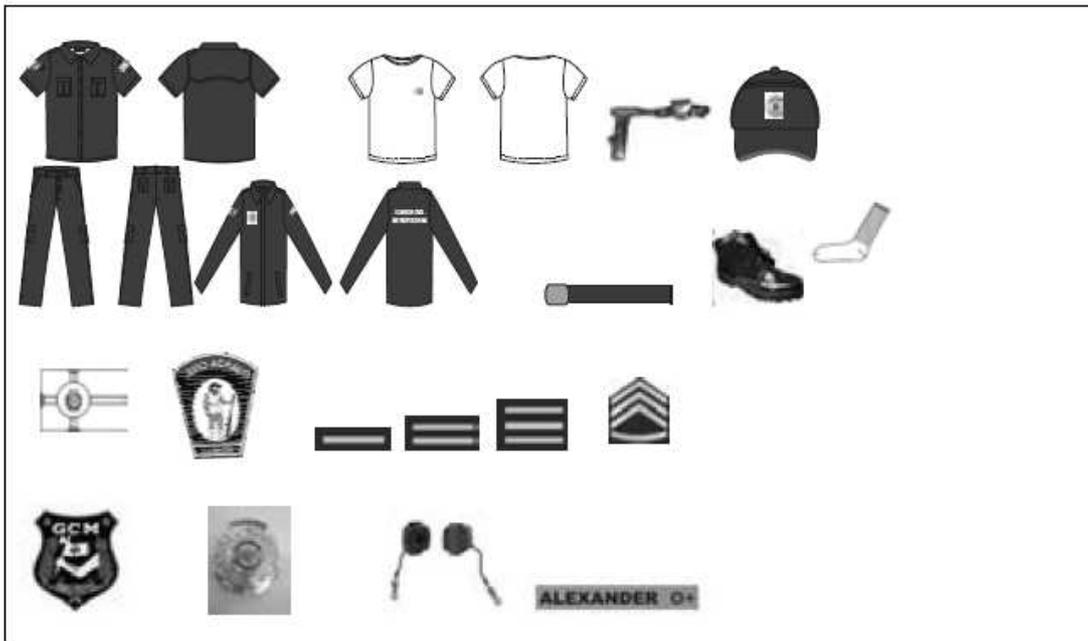
Anexos

Anexo I integrante do Decreto nº 51.646, de 20 de julho de 2010

UNIFORMES BÁSICOS

UNIFORME MASCULINO E FEMININO – BÁSICO EXTERNO

DESCRIÇÃO
Gorro com pala azul marinho com filete amarelo para Inspetores
Gorro com pala azul marinho com filete vermelho para Graduados
Gorro com pala azul marinho com filete azul claro para GCM's
Camisa manga curta azul marinho
Camiseta meia manga branca
Camisa tipo pólo azul marinho
Calça operacional azul marinho
Cinto de nylon azul marinho com fivela dourada para Inspetores
Cinto de nylon azul marinho com fivela prateada para Graduados e GCM's
Cinto de Guarnição
Meias pretas
Borzeguim pretos
Jaqueta de Frio Azul Marinho
Bandeira do Município de São Paulo
Bandeirante
Insignias Distintivo numérico
Divisas - GCM's e Classe Distinta
Fiel Retrátíl
Tarjeta de Identificação



UNIFORME MASCULINO E FEMININO – BÁSICO INTERNO

DESCRIÇÃO

Gorro com pala azul marinho com filete amarelo para Inspetores
 Gorro com pala azul marinho com filete vermelho para Graduados
 Gorro com pala azul marinho com filete azul claro para GCM's
 Camisa tipo pólo azul marinho
 Calça operacional azul marinho
 Cinto de nylon azul marinho com fivela dourada para Inspetores
 Cinto de nylon azul marinho com fivela prateada para Graduados e GCM's
 Cinto de Guarnição
 Meias pretas
 Borzeguim pretos
 Jaqueta de Frio Azul Marinho
 Bandeira do Município de São Paulo
 Bandeirante
 Insígnias
 Distintivo numérico
 Divisas - GCM's e Classe Distinta
 Fiel Retrátil
 Tarjeta de Identificação



UNIFORME MASCULINO E FEMININO – BÁSICO DE MOTOCICLISTA

DESCRIÇÃO

Capacete branco
Gorro com pala azul marinho com filete amarelo para Inspetores
Gorro com pala azul marinho com filete vermelho para Graduados
Gorro com pala azul marinho com filete azul claro para GCM's
Camiseta meia manga branca
Camisa manga curta azul marinho
Calça culote azul marinho
Cinto de nylon azul marinho com fivela dourada para Inspetores
Cinto de nylon azul marinho com fivela prateada para Graduados e GCM's
Cinto de Guarnição
Luvas de motociclista de couro pretas
Meias Pretas
Botas de motociclista pretas
Jaqueta de Couro para Motociclista
Conjunto Impermeável para Motociclista
Bandeira do Município de São Paulo
Bandeirante
Insignias
Distintivo numérico
Divisas - GCM's e Classe Distinta
Fiel Retrátíl
Tarjeta de Identificação
Braçal de Identificação



UNIFORME MASCULINO E FEMININO – BÁSICO DE CICLISTA

DESCRIÇÃO

Capacete
Gorro com pala azul marinho com filete amarelo para Inspetores
Gorro com pala azul marinho com filete vermelho para Graduados
Gorro com pala azul marinho com filete azul claro para GCM's
Camisa tipo pólo manga curta azul marinho
Bermuda operacional azul marinho
Cinto de nylon azul marinho com fivela dourada para Inspetores
Cinto de nylon azul marinho com fivela prateada para Graduados e GCM's
Cinto de Guarnição
Luvas de ciclista de couro pretas
Meias Brancas
Calçado tipo Tênis Preto
Agasalho de Tac - Tel
Conjunto Impermeável para Ciclista
Bandeira do Município de São Paulo
Bandeirante
Insignias
Distintivo numérico
Divisas - GCM's e Classe Distinta
Fiel Retrátíl
Tarjeta de Identificação



UNIFORME FEMININO - BÁSICO DE GESTANTE

DESCRIÇÃO

Chapéu feltro ou gorro azul marinho feminino com pala com filete amarelo para Inspetoras
Chapéu feltro ou gorro azul marinho feminino com pala com filete vermelho para Graduadas
Chapéu feltro ou gorro azul marinho feminino com pala com filete azul claro para GCMF's
Vestido de gestante, tipo "Jumper", azul marinho
Camisa feminina manga longa ou curta azul marinho
Blusa tipo Bata de gestante, azul Marinho
Calça social com elástico de regulagem, azul marinho
Meia calça cor da pele
Sapatos pretos de salto baixo
Bandeira do Município de São Paulo
Bandeirante
Insignias
Distintivo numérico
Divisas - GCM's e Classe Distinta
Tarjeta de Identificação
Bolsa de Couro



Anexo II integrante do Decreto nº 51.646, de 20 de julho de 2010

UNIFORMES ESPECÍFICOS

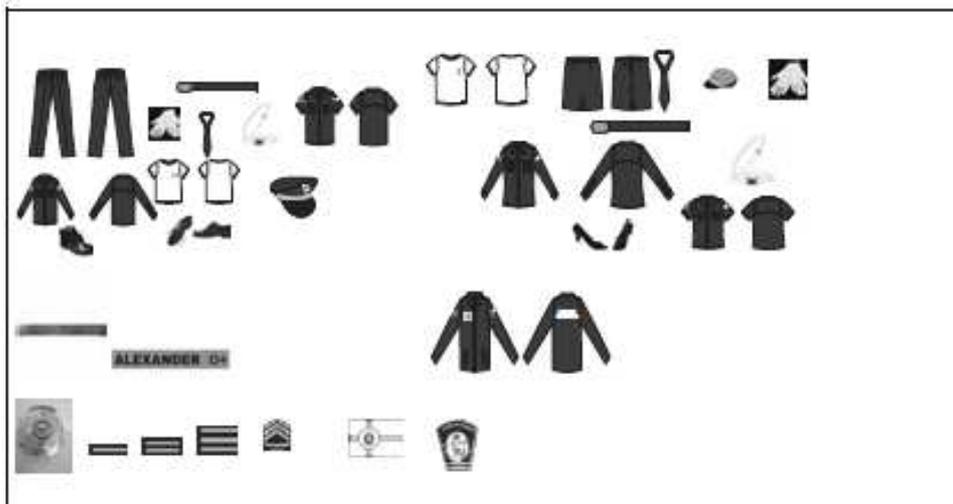
UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECÍFICO DE GALA

DESCRIÇÃO
Quepe azul marinho/Chapéu de Feltro
Túnica azul marinho
Camisa branca com colarinho
Gravata azul marinho vertical
Calça social/ sala azul marinho
Cinto de nylon azul com fivela dourada para Inspetores
Cinto de nylon azul com fivela prateada para Graduados e GCM's
Melas pretas/ meia calça da cor da pele
Sapatos pretos
Platina de Veludo azul marinho
Insignias
Alamar dourado ou azul
Boisa de couro preta
Prendedor de gravata



UNIFORME MASCULINO E FEMININO – ESPECÍFICO PARA AS INSPETORIAS DO GABINETE DO PREFEITO, DA CÂMARA MUNICIPAL, DA BANDA MUSICAL E DO POSTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO
Quepe azul marinho e Chapéu de Feltro
Camisa manga curta ou manga longa azul marinho
Camiseta meia manga branca
Gravata vertical azul marinho
Calça social/ sala azul marinho
Cinto de nylon azul marinho com fivela dourada para Inspetores(as)
Cinto de nylon azul marinho com fivela prateada para Graduados(as) e GCM's
Meias pretas / meia calça da cor da pele
Sapato social pretos
Jaqueta de Frio Azul Marinho
Jaqueta tipo "Spencer"
Bandeira do Município de São Paulo
Bandeirante
Insignias
Distintivo numérico
Divisas (GCM's e Classe Distinta)
Fita Retrato
Tarjeta de Identificação
Cinto talabarte branco
Luvas brancas
Prendedor de Gravata



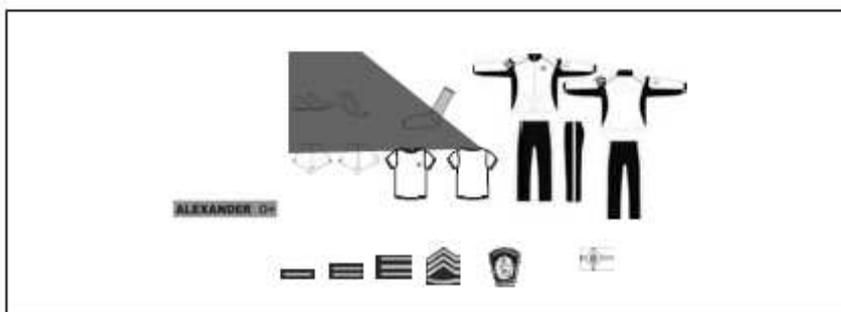
UNIFORME MASCULINO - ESPECÍFICO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA

DESCRIÇÃO
Macacão azul marinho Camiseta meia manga branca Meias pretas Sapato tipo tênis preto Jaqueta de Frio Azul Marinho Capa de Chuva Azul Marinho Bandeira do Município de São Paulo Bandeirante Insignias Distintivo numérico Divisas - GCM's e Classe Distinta Tarjeta de Identificação



UNIFORME MASCULINO E FEMININO – ESPECÍFICO DE TREINAMENTO FÍSICO

DESCRIÇÃO
Agasalho de tãcetel Camiseta meia manga branca Calção azul marinho com fletes laterais amarelos para Inspetores(as) Calção azul marinho com fletes laterais vermelhos para Graduados(as) Calção azul marinho com fletes laterais azuis para GCM's Meias brancas Sapato tipo tênis preto Bandeira do Município de São Paulo Bandeirante Divisas - GCM's e Classe Distinta Tarjeta de Identificação



UNIFORME FEMININO E MASCULINO – ESPECÍFICO PARA GUARDA-VIDA

DESCRIÇÃO
Bunga/Malô Azul Marinho Óculos Camiseta regata Azul Marinho Bermuda Azul Marinho Chinelo Preto Flutuador Life-Belt



UNIFORME MASCULINO E FEMININO – ESPECÍFICO PARA EMBARCADO

DESCRIÇÃO
Gorro com pala azul marinho com filete amarelo para Inspetora Gorro com pala azul marinho com filete vermelho para Graduadas Gorro com pala azul marinho com filete azul claro para GCMP's Camiseta pólo azul marinho Bermuda Azul Marinho Meia Branca

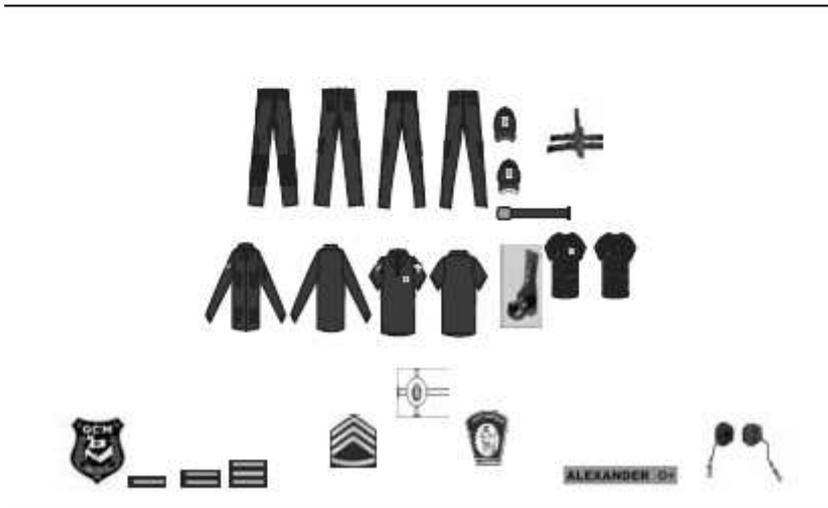


Anexo III integrante do Decreto nº 51.646, de 20 de julho de 2010

UNIFORMES ESPECIAIS

**UNIFORME MASCULINO E FEMININO – ESPECIAL PARA AS INSPETORIAS DO CANIL,
DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E AMBIENTAL**

DESCRIÇÃO
Gorro azul marinho com pala com filete amarelo para Inspetores(as)
Gorro azul marinho com pala com filete vermelho para Graduados(as)
Gorro azul marinho com pala com filete azul claro para GCM'S
Jaqueta de campanha acolchoada azul marinho
Camiseta meia manga azul marinho
Camisa tipo pólo azul marinho
Calça de Instrução azul marinho
Calça de campanha acolchoada azul marinho
Cinto de nylon azul marinho com fivela dourada para Inspetores(as)
Cinto de nylon azul marinho com fivela prateada para Graduados(as) e GCM's
Cinturão de guarnição
Meias pretas
Coturnos pretos
Bandeira do Município de São Paulo
Bandeirante
Insignias
Distintivo numérico
Divisas - GCM's e Classe Distinta
Fiel Retrãtil
Tarjeta de Identificação



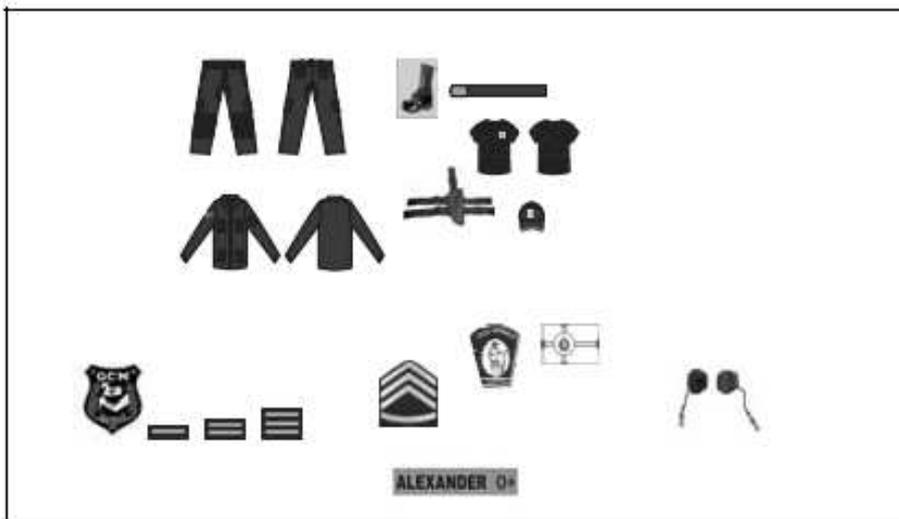
UNIFORME MASCULINO E FEMININO – ESPECIAL CAMUFLADO AZUL MARINHO

DESCRIÇÃO
Gorro azul marinho com pala com filete amarelo para Inspetores(as)
Gorro azul marinho com pala com filete vermelho para Graduados(as)
Gorro azul marinho com pala com filete azul claro para GCM's
Jaqueta de campanha acolchoada azul camuflada
Camiseta meia manga camuflada mesclada em quatro cores
Calça de campanha acolchoada azul camuflada
Cinto de nylon azul com fivela dourada para Inspetores(as)
Cinto de nylon azul com fivela prateada para Graduados(as) e GCM's
Cinturão de guarnição
Melas pretas
Coturnos pretos
Bandeira do Município de São Paulo
Bandeirante
Insignias
Distintivo numérico
Divisas (GCM's e Classe Distinta)
Fiel Retrato
Tarjeta de Identificação
Suspensório de Nylon



UNIFORME MASCULINO E FEMININO – ESPECIAL CAMUFLADO VERDE OLIVA

DESCRIÇÃO
Gorro com pala camuflado com filete amarelo para Inspetores(as)
Gorro com pala camuflado com filete vermelho para Graduados(as)
Gorro com pala camuflado com filete azul claro para GCM'S
Jaqueta de campanha acolchoada verde oliva camuflada
Camiseta meia manga camuflada mesclada em quatro cores
Calça de campanha acolchoada verde oliva camuflada
Cinto de nylon azul com fivela dourada para Inspetores(as)
Cinto de nylon azul com fivela prateada para Graduados(as) e GCM'S
Cinturão de guarnição
Melas pretas
Coturnos verde oliva
Bandeira do Município de São Paulo
Bandeirante
Insignias
Distintivo numérico
Divisas (GCM'S e Classe Distinta)
Fiel Retrato
Tarjeta de identificação
Suspensório de Nylon



UNIFORME MASCULINO E FEMININO – ESPECIAL PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

DESCRIÇÃO
Camisa ou camiseta de manga curta, lisa ou estampada, de cores variadas, ou
Camisa ou camiseta de manga longa, lisa ou estampada, de cores variadas
Calça jeans ou calça social
Paletó
Gravata
Cinto
Meia
Tênis ou sapato

Nota: não contém figuras